



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

Ofício n. 737/2013 – SAP

Brasília, 15 de agosto de 2014.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a deflagração da greve dos servidores do judiciário, ocorrida no último dia 06 de agosto e visando resguardar os direitos dos jurisdicionados, beneficiário direto dos serviços prestados, venho pelo presente solicitar de V. Exa. a suspensão dos prazos processuais até a normalização do atendimento no âmbito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e respectivas Varas, uma vez que os advogados estão sendo impedidos de ter acesso ou fazer carga de processos nas secretarias das Varas, sendo negado, também, o direito constitucional de certidão, violando, assim, as garantias do contraditório e da ampla defesa.

Certo em contar com a valiosa colaboração de V. Exa., encaminho votos de elevada estima e distinto apreço.

Cordialmente,



IBANEIS ROCHA DE BARROS JUNIOR
Presidente da OAB/DF

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador **GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA**
Presidente do Eg. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
Palácio da Justiça, bloco C, sala 4.40.
Brasília - DF, CEP 70094-900



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

Ofício n. 738/2013 – SAP

Brasília, 15 de agosto de 2014.

Senhor Corregedor,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a deflagração “velada” da greve dos servidores do judiciário, ocorrida no último dia 06 de agosto e visando resguardar os direitos dos jurisdicionados e advogados, venho pelo presente solicitar de V. Exa. a suspensão dos prazos processuais até a normalização do atendimento neste Eg. Tribunal, uma vez que os advogados estão sendo impedidos de ter acesso ou fazer carga de processos nas secretarias das Varas, violando, assim, garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Certo em contar com a valiosa colaboração de V. Exa., encaminho votos de elevada estima e distinto apreço.

Cordialmente,



IBANEIS ROCHA DE BARROS JUNIOR
Presidente da OAB/DF

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador **ROMEU GONZAGA NEIVA**
Corregedor do Eg. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
Palácio da Justiça, bloco C, sala 4.40.
Brasília - DF, CEP 70094-900